

LAURO DE FREITAS

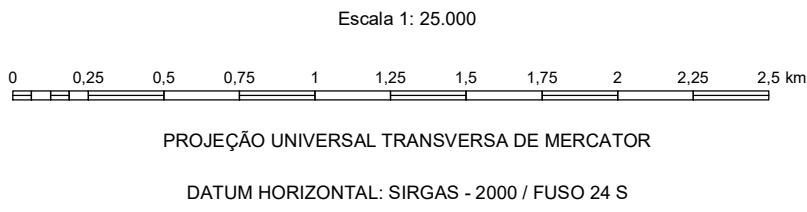


- Pontos de Referência**
- Ponto de Limite Municipal
- Limites**
- Limite Estadual Definido
 - - - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - - - Limite Municipal Provisório
 - - - Outros Limites

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITE
P01¹	Ponto situado aproximadamente a 3.600 metros ao norte da foz do riacho do Flamengo
P02¹	Ponto extremo leste dos terrenos da Base Aérea do Salvador
P03¹	Início da faixa considerada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 20.476 de 05-12-1967, a margem esquerda da estrada que parte do Centro Industrial de Aratu para o Aeroporto
P04²	Ponto de interseção do riacho da Lagoa Seca com a reta de direção norte-sul que parte da nascente do riacho Cantagalo
P05²	Nascente do riacho Cantagalo
P06²	Foz do riacho Ferrugem no riacho Cantagalo
P07²	Foz do riacho Cantagalo no rio Joanes
P08¹	Foz do rio Joanes no oceano Atlântico

¹Pontos de limite conforme Lei nº 2.713, de 25 de agosto de 1969

²Pontos de limite conforme Lei nº 14.091, de 29 de abril de 2019. Em virtude da supressão dos municípios de Lauro de Freitas e Salvador dessa lei, originou-se um problema entre a legislação vigente com o arquivo gráfico da divisão político-administrativa, destacando um trecho no texto da lei referente ao limite entre Simões Filho com Salvador como uma citação indevida. Ou seja, os trechos do limite descrito na nova lei atribuída entre Simões Filho com Salvador (entre P04 e P06), correspondem na realidade, ao limite entre Simões Filho com Lauro de Freitas, baseando-se na lei vigente deste último município.



FONTE: Web Map Tile Service (WMTS) - Ortofotos do Estado da Bahia - 80 cm - SEI, 2010
Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - IBGE, 1972
Folhas Topográficas na escala 1:25.000 - CONDER, 1980
Sistema de Transporte - DERBA, 2007
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 14 de Maio de 2019.

NOTA: Poligonal do município de Lauro de Freitas traçada conforme a Lei nº 2.713, de 25 de Agosto de 1969; e 14.091, de 29 de abril de 2019.

Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.

Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Dezembro de 2021.

